

**CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL  
CORTE INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM**

**Procedimento Arbitral ICC 22796/ASM/JPA/GSS**

---

**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

---

**Requerente: Consórcio ENERG  
TEJOFRAN de Saneamento e Serviços Ltda. e  
SPVIAS Engenharia Ltda.**

**Requeridos: Estado de São Paulo e  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos –  
CPTM**



Aos Ilustríssimos  
Senhores Membros do Tribunal Arbitral

Octavio Galvão Neto, engenheiro civil, nomeado perito para atuar no procedimento em epígrafe, vem informar que o trabalho está quase finalizado. No entanto, há ainda algumas atividades a serem cumpridas, em especial uma revisão dos cálculos. Por essa razão, requer a prorrogação do prazo de entrega do laudo pericial até o próximo dia 02/02/2024.

Coloca-se à disposição para prestar outros esclarecimentos que sejam considerados necessários.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024

**Engº Octavio Galvão Neto**  
CREA 0600762541  
IBAPE/SP nº 700, FRICS, RICS Registered Valuer  
Certificado IBAPE Avaliações AA

